



PROSTITUIÇÃO E FEMINISMO – UMA APROXIMAÇÃO AO DEBATE CONTEMPORÂNEO

Marlene Teixeira Rodrigues¹

Prostituição na Modernidade Tardia

As mudanças que caracterizam a modernidade tardia atingem todas as esferas da sociedade e de forma peculiar a prostituição e outros temas ligados à sexualidade. Segundo Lipovetsky (1994) elas são marcadas por uma espécie de revivalismo ético e ganham impulso sem que cruzadas fundamentalistas e ações moralistas - dirigidas frequentemente contra o aborto, a prostituição e a pornografia - declinem. As correntes contrárias e as reivindicações moralistas persistem e variam de intensidade segundo os países. O que ocorre é um processo simultâneo de desorganização e reorganização ética calcado em normas individualistas em si mesmas, porém “responsáveis”.

Uma série de transformações culturais ocorre no campo da sexualidade e da moral sexual. O declínio da influência da moral sexual cristã e da Igreja ao lado da ascensão de novos costumes e valores individualistas, que incluem a valorização do autocontrole e do sentimento, da liberdade de expressão e das subjetividades são alguns indicadores das mudanças de mentalidade que vêm ocorrendo, particularmente na segunda metade do século XX. Forjadas pela historicidade a moralidade e a sexualidade se modificam.

A percepção da sexualidade que ainda tem prevalecido todavia, ressalta Brittan (1989 apud SCAMBLER & SCAMBLER 1997) é a denominada “heterossexualidade hierárquica” que:

é estabelecida como premissa da desigualdade de poder entre homens e mulheres: por exemplo, os homens ativamente demandam sexo enquanto as mulheres passivamente o sustentam. A heterossexualidade hierárquica não é inevitável, é meramente vista assim somente porque tem sido aceita como certa e reproduzida igualmente em esferas privadas e públicas como se fosse “normal” e “natural”. (1997, p. XIII)²

A moral sexual se flexibiliza e a dinâmica de desorganização e auto-organização dos valores se faz presente de modo acentuado nessas esferas. Os antigos valores morais são substituídos por novas regulações; proibições e valores que são recompostos e reinscritos. O processo de

¹ Assistente Social. Doutora em Sociologia (2003). Professora adjunta do Departamento de Serviço Social, da Universidade de Brasília. Coordenadora do Grupo de Estudos em Gênero, Política Social e Serviços Sociais - GENPOSS. marte@unb.br.

² Tradução livre da autora do original : “is premised on an inequality of power between men and women: for example, men actively demand sex while omen passively supply it. Hierarchic heterosexuality is not inevitable, it merely seems so because it has been taken for grated and reproduce in public and private spheres alike as if it were “normal” and “natural”.



liberalização dos costumes não impede que certo número de comportamentos sexuais continue constituindo-se em motivos de condenações por parte da consciência social. Perversão de menores, incesto, sadomasoquismo e também prostituição, seguem suscitando juízos hostis mais ou menos rigorosos (LIPOVESTKY, 1994, p.46-ss).

Esse duplo movimento é perceptível igualmente em relação à prostituição e às prostitutas. De um lado, a naturalização e até certa aprovação com personagens fictícios e práticas “virtuais”. De outro, a discriminação e exclusão dos sujeitos e práticas concretas - vide ação policial e movimentos pró-expulsão de prostitutas e comércios associados à prostituição.

A prostituição feminina, entendida como a realização contumaz de atividade sexual com número indistinto de parceiros, mediante pagamento em espécie ou outros valores, tem, na contemporaneidade, sido retirada parcialmente da obscuridade e invisibilidade características dos últimos séculos, sob a reivindicação de ser reconhecida como “um trabalho como outro qualquer” (CHAPKIS, 1997; EDWARDS, 1997; MARSHALL, MARSHALL, 1993; ROBERTS, 1998; TEIXEIRA RODRIGUES, 2009).

A confrontação dessa forma de prostituição com as inovações disponíveis, como o sexo virtual vendido online na rede mundial de computadores, a pornografia, os serviços de acompanhantes e de tele-sexo, e os salões e clubes de swing, parece reforçar seu caráter trans-histórico, enquanto “profissão mais antiga do mundo”, e conferir-lhe um ar corriqueiro, envelhecido e, tolerável sob determinados parâmetros.

Para além da diversidade de modalidades em que a prostituição se concretiza, o que se destaca, no momento atual, é a concomitância da discriminação dispensada, via de regra, às mulheres que trabalham como prostitutas, de um lado, e, a emergência de organizações de defesa dos direitos das prostitutas. Simultaneamente às cruzadas e iniciativas de forte conteúdo proibicionista, essas organizações se colocam publicamente no debate, situando a discriminação e a violência, enfrentadas pelas prostitutas como uma questão social a ser incorporada na agenda pública do estado e da sociedade.

A tentativa de re-significação da prostituição, assim como os embates que ela provoca; a continuidade de representações, práticas e políticas calcadas na “moralidade tradicional”, revelam o conteúdo histórico do fenômeno e articulam-se a um contexto mais amplo de mudanças em curso nas sociedades capitalistas ocidentais (TEIXEIRA RODRIGUES, 2003).

Parte substantiva das produções teóricas que tem a prostituição como tema no campo das ciências sociais é de autoria de pesquisadores e pesquisadoras que desenvolvem estudos no campo



da cidadania e os direitos de crianças e adolescentes. O enfoque privilegiado nesses estudos se refere à questão enquanto exploração sexual, por envolver crianças e adolescentes.

Scambler & Scambler (1997) identificam 06 categorias de teorias que embora não exaustiva ilustram alguma coisa dos níveis de discordâncias e disputas potenciais de uma variedade de teorias em jogo que se dedicaram à refletir sobre a prostituição, ou “indústria do sexo” como prefere se referir à atividade. São elas: as sociobiológicas, as físico - ou sócio-patológica, a funcional, a conflitual, a feminista e a analítica.

A teoria denominada sociobiológica é caracterizada algumas vezes como darwinismo social, por entender que as diferenças biológicas, como a que se percebe nos papéis sexuais, por exemplo, são capazes de explicar a diferença social. Assim entendem a prostituição feminina como um imperativo social para acomodar a opressão conduzida pelo sexo masculino (Scambler & Scambler op. cit.).

As denominadas teorias físico ou sociopatológicas, segundo os autores, procuram os motivos para o trabalho sexual feminino em alguma profunda patologia subjacente, seja ela na mente (anormal) de uma mulher escolhida ou voluntária para ir no “jogo”, ou em meios sociais (anormais) nos quais elas tivessem crescido ou interagido.

As teorias agrupadas sob a denominação de funcional, também insistem na funcionalidade de todas as instituições sociais por meio das quais o contato sexual entre homens e mulheres ocorre, revelando assim suas origens biológicas. Com essa ótica alguns estudos, conforme os autores, chegam a sustentar, por exemplo, que as mulheres trabalhadoras sexuais são um tipo desviante de - energia sexual masculina.

As teorias identificadas com a perspectiva conflitual identificam nos conflitos sociais gerais, de um ou de outro tipo, as origens do trabalho sexual feminino. Nesse sentido, alguns consideram o trabalho sexual como apenas uma expressão específica da prostituição universal vivenciada por todo trabalhador assalariado nas sociedades capitalistas.

As teóricas feministas se caracterizam segundo a tipologia de Scambler & Scambler (op.cit) por utilizarem o conceito de “patriarcado”. É o controle masculino sobre a sexualidade das mulheres, sustentado pela ideologia patriarcal, que define as mulheres como objetos sexuais, privados de sua própria sexualidade e permite sua violação pelos homens. A dominação dos homens sobre as mulheres é vista nesta perspectiva como derivado de seu controle sobre a sexualidade feminina e se manifesta em instituições sociais como a indústria do sexo feminino.



Por último, mencionam as teorias que, ancoradas num discurso analítico, contestam a idéia da indústria do sexo feminino como sendo produtos conspiratórios de poderosos agentes (masculinos). Segundo essas análises a interpretação e a prática que fundamentam instituições sociais como a indústria do sexo são constituídas em “discursos” sexuais preeminentes, os quais tem suas próprias histórias e condições de existência, que devem se constituir em objetos de estudo.

Rago (1991) aponta o regulamentarismo e o abolicionismo como as duas principais abordagens presentes nos debates acerca da prostituição. O regulamentarismo, originado em meios juristas busca enfrentar este mal necessário e o lado negativo do progresso, pragmaticamente. Não havendo como eliminar completamente o fenômeno, que contraria e ameaça os códigos de conduta moral e sexual, partilhado por homens e mulheres desviantes, urge adotar medidas que imponha-lhe limites.

Já a vertente abolicionista, de acordo com a autora, se apóia em um discurso corrente em países da Europa, se posiciona contrariamente a qualquer interferência estatal na questão, considerada atenta tória contra a liberdade individual dos cidadãos. Rago aponta ainda para esse imaginário dominante que se constrói acerca da prostituta ora como vítima ora como “fêmea fatalle” (1991, p.37 e sgs.).

As perspectivas regulamentarista e abolicionista prevaleceram sem qualquer concorrência significativa durante o século XIX e a primeira metade do século XX, de acordo com a autora. No Brasil, compunham, de acordo com Briones (apud Trapasso, s.d.), o “discurso jurídico”, e somente na segunda metade do século XX, foram confrontadas por outras abordagens que paulatinamente colocaram em questão os paradigmas que tradicionalmente serviam de fundamento às sociedades capitalistas. (Lipovetsky, 1994; Scambler & Scambler, 1997).

Rompendo com visões normativistas e naturalizantes a autora situa a prostituição de fins do século XIX e início do século XX, enquanto fenômeno essencialmente urbano incrito

numa economia específica do desejo, característica de uma sociedade em que predominam as relações de troca, e em que todo um sistema de codificações morais, que valoriza a união sexual monogâmica (...) destina um lugar específico à sexualidades insubmissas (RAGO, 1991, p. 23)

Para Rago (1991), assim construída a figura da prostituta cria fronteiras e limites que sujeitam as mulheres em geral e defendem os homens da (desconhecida) sexualidade feminina. Insere-se num contexto de elaboração de uma série de dispositivos de poder que disciplinaram os corpos e os prazeres. A implementação destes, segundo Foucault (1994; 1997), busca configurar um tipo de sexualidade suscetível de reproduzir a força de trabalho e o modelo da família. Sob estas novas regras de poderes e prazeres definem-se rigidamente as perversões; “é através do isolamento,



da intensificação e da consolidação das sexualidades periféricas que as relações de poder com o sexo e o prazer se ramificam e multiplicam, medem o corpo e penetram nas condutas” (FOUCAULT, 1997, p. 47).

Maffesoli (1985 apud RAGO, 1991) considera o mundo da prostituição uma forma específica de sociabilidade que permite vivenciar uma diversidade de práticas sociais. Um território que, agrupando os indivíduos através de redes subterrâneas de convivência e solidariedade, viabiliza a experiência de relacionamentos multifacetados e plurais, num contexto de distensão. Nessa perspectiva, a prostituição possui uma “função agregativa” instituindo uma rede de sociabilidade e engedrando um espaço que

além de possibilitar a aproximação dos indivíduos enquanto espaço de sociabilidade (...) propicia a fusão do indivíduo no coletivo, uma dissolução do eu na confusão dos corpos (...) (e) instaura formas coletivas e diferenciadas de circulação dos fluxos desejantes.”(24)

Vista como um campo minado para o feminismo, o fenômeno da prostituição envolvendo mulheres adultas tem suscitado entre as estudiosas do campo, inúmeras abordagens e posicionamentos. Para algumas das organizações de defesa dos direitos de prostitutas, o que parte dos movimentos feministas faz é optar por um “discurso ambivalente”, que não contribui em suas lutas, devendo por isso ser criticado e confrontado. O debate suscitado no campo do feminismo é rico e complexo, com posições e nuances diversas. A seguir se aborda os diferenciais que marcam as várias perspectivas feministas sobre o tema, na perspectiva de identificar suas repercussões no que se refere às iniciativas de políticas públicas para a prostituição (CHAPKIS, 1995; MARSHALL & MARSHALL, 1993; ROBERTS, 1998, O’NEILL, 2001; SCAMBLER & SCAMBLER, 1997; SULLIVAN, 1997; TEIXEIRA RODRIGUES, 2003; 2009).

Feminismo e Prostituição – Um debate controverso

A sexualização do corpo feminino representa uma preocupação das ativistas pelos direitos das mulheres, ainda na virada do século. Essas acreditavam que a identificação das mulheres com o sexo, na medida em que levava a serem consideradas unicamente como objeto sexual, constituía um obstáculo importante para o seu reconhecimento como sujeitos civis e não simplesmente objetos sexuais (SULLIVAN, 1995).

A condição feminina é discutida nos marcos de um pensamento liberal, preocupado em garantir a igualdade social entre os sexos, o direito de cidadania, e a integração da mulher no mundo dos negócios e da política, espaços considerados exclusivamente masculinos, mas sem alterar profundamente a ordem social vigente (RAGO, 1991, p. 77)



Esta sedução das feministas pela ilusão contratualista, segundo Pateman (1993), ignora o fato de que o contrato original, mediante o qual a doutrina do contrato social conta a história - real ou hipotética - do surgimento da sociedade civil e do direito político modernos, diz respeito ao contrato sexual, embora não o mencione. Apresentada como “uma história sobre a “liberdade” todavia o que ela não costuma contar é a história de subordinação das mulheres pelos homens - a história de dominação - derivada deste mesmo contrato original. Ou seja, se trata da “gênese do direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual - o poder que os homens exercem sobre as mulheres”. (PATEMAN, 1993, p. 16).

No caso do trabalho de uma prostituta Pateman argumenta sua peculiaridade em relação a outros trabalhos, em virtude dessa atividade expressar a condição de inferioridade social e política das mulheres. Além disso, para a autora as capacidades sexuais e os corpos das pessoas são parte integrante de suas identidades como homens e mulheres, o que faz concluir a mulher que trabalha como prostituta vende sua feminilidade e, portanto, a si mesma (Pateman, 1988 apud SEP, 2007).

Pateman está preocupada com as relações entre a indústria do sexo e a manutenção da dominação masculina. Em sua visão, o fato de os homens poderem comprar acesso sexual via indústria do sexo está intimamente relacionado ao estabelecimento de seu poder público e privado sobre as mulheres. Conforme sua compreensão, de, masculinidade e feminilidade são identidades as quais são confirmadas em atividades sexuais e, em particular, via relação heterossexual. Os homens criam e mantêm seu senso de identidade - bem como a dominação civil de mulheres e homens - na relação heterossexual. Mas é a natureza pública da indústria do sexo que faz isto particularmente problemático:

Quando os corpos das mulheres são vendidos como mercadorias no mercado capitalista, os termos do contrato original (que é sobre o poder civil dos homens) não pode ser esquecido; a lei do direito sexual masculino é publicamente afirmada, e os homens ganham reconhecimento público como proprietários sexuais das mulheres. (PATEMAN, 1988, p.208)

Lerner e Rubin (1986; 1975 apud SEP, 2007) sustentam que tanto a prostituição, entendida como a prática de atividades sexuais por mulheres em troca de recompensas extrínsecas, como o tráfico de mulheres, visto como o controle sexual de outros sobre as capacidades das mulheres, são anteriores à mercantilização das coisas, caracterizando-se como fenômenos, trans-transculturais que assumem diferentes formas, em diferentes contextos. Segundo Lerner (apud SEP), o mais provável é a prostituição comercial derive

diretamente da escravização de mulheres e à consolidação e à formação de classes. A conquista militar levou, no terceiro milênio aC, a escravidão e o abuso sexual das mulheres cativas. Como a escravidão se tornou uma



instituição estabelecida, proprietários de escravos alugavam as suas escravas como prostitutas, e alguns mestres criaram bordéis comerciais compostos por escravos (1986, p. 133).³

Scambler & Scambler (1997) em posição oposta a essas autoras afirmam que o grau de continuidade entre as formas anteriores documentadas de “prostituição sagrada”, na Idade Média e a prostituição secular do Ocidente contemporâneo, é discutível. As primeiras prostitutas, assinalam os autores, como o Épico de Gilgamesh indica, estavam longe de serem estigmatizadas como suas contrapartes são na Inglaterra nos anos 1990.

Ademais, a diversidade de modalidades em que a prostituição se concretiza e as características bastante peculiares e distintas de que se reveste, contemporaneamente, indica ser mais preciso a utilização do termo prostituições que prostituição para se referir ao fenômeno (BARRETO, 1994; CHAPKIS, 1997; SCAMBLER & SCAMBLER, 1997). Há que se ter em conta que “a Prostituta” não existe, como diz Chapkis (1997, p. 211),

(...) há somente versões de prostituição competindo. A Prostituta é invenção de formuladores de política, pesquisadores, moralistas, e ativistas políticos. Até mesmo os trabalhadores do sexo, eles contribuem para a criação de uma prostituta normativa excluindo de sua classificação aqueles que, para eles, não são bastante “reais” ou bastante “bons”.⁴

Fazendo um balanço das discussões feministas, da “primeira” e da “segunda onda”, Sullivan (1997), destaca que muitas das feministas da “primeira onda” que focalizam a economia sexual, enfatizam a relação entre a prostituição e outros trabalhos realizados pelas de mulheres assim como entre a prostituição e outras relações envolvendo a troca econômico-sexual, incluindo o casamento.

A conexão entre práticas econômicas e sexuais é acentuada em muitas das explicações feministas da prostituição que focalizam a questão da economia sexual. Segundo essa perspectiva, a dependência econômica feminina dos homens em consequência do casamento e da maternidade, a demanda masculina por sexo sem amor ou sem responsabilidade e os salários inadequados pagos às mulheres as tornam vulneráveis a “cair” na prostituição (ALLEN, 1998 apud SULLIVAN, 1995).

O argumento de que a prostituição existe dentro de um continuum de troca econômico-sexual foi também assumido pelas feministas da “segunda onda” na década de 1970. As explicações da “segunda onda” feminista enfatizam as conexão entre práticas econômicas e sexuais freqüentemente situando a prostituição em um modelo de economia sexual. Nesse sentido, afirmam

³ Tradução livre da autora do original: “the enslavement of women and the consolidation and formation of classes. Military conquest led, in the third millennium B.C., to the enslavement and sexual abuse of captive women. As slavery became an established institution, slave-owners rented out their female slaves as prostitutes, and some masters set up commercial brothels staffed by slaves”.

⁴ Tradução livre da autora. No original: “there are only competing versions of prostitution. The Prostitute is an invention of policy makers, researchers, moral crusaders, and political activists. Even sex workers themselves contribute to the creation of a normative prostitute by excluding those from their ranks who are not “real” enough or “good” enough”.



que em todas as áreas da sociedade as mulheres eram obrigadas a servirem os homens em funções sexualizadas e serviços (doméstico e sexual) em uma ordem sustentada por elas mesmas. Dentro desta perspectiva era simplesmente o grau de clareza que separava as prostitutas de outras mulheres. Nessa linha, assinala a autora, algumas feministas chegam a afirmar que o casamento é uma forma de prostituição. Nele as mulheres recebem recompensas escassas por seu trabalho, tem menor controle sobre suas vidas cotidianas e estão mais vulneráveis à violência (de seus maridos), do que as trabalhadoras do sexo. O enfoque se centra na mulher e na questão de gêneros, problematizando a prostituição, nos marcos das discussões sobre o papel da sexualidade na opressão feminina, e domina o debate das mulheres na “segunda onda” do feminismo, no final do século XX.

De um lado essa nova abordagem significou um passo importante no sentido de descriminalização das prostitutas, por que recusarem-se a considerá-las como mulheres inerentemente más. De outro, envolve um “dilema” significativo para as feministas, afinal como proporcionar uma defesa efetiva das prostitutas, a curto prazo, sem comprometer a oposição feminista à prostituição a longo prazo?

De acordo com Chapkis (1997) o aprofundamento dos debates sobre a prostituição, no campo do feminismo, a partir da década de 1980, deu origem a uma “guerra de posições” bastante hostil. Enquanto alguns setores, para os quais o sexo está na origem da opressão das mulheres, entendem a prostituição como a forma mais literal de escravidão sexual, outros destacam a positividade invariável do sexo, que é entendido como nada mais que a origem do prazer e do poder na vida das mulheres. A prostituição nessa perspectiva se coloca como a mais subversiva das práticas sexuais dentro da ordem social sexista.

Esse novo enfoque se desenvolveu inicialmente e com maior expressão nos EUA e Holanda, como resultado de articulações e parcerias múltiplas e diferenciadas entre prostitutas, clubbers e ativistas feministas - essas em sua maioria lésbicas ligadas à movimentos e entidades de homossexuais. (CHAPKIS, 1997; EDWARDS, 1997; MARSHALL & MARSHALL, 1993; O’NEILL, 1997; NSW, 1997) No Brasil, esse ponto de vista ganha adeptos mais fortemente no final dos anos 1980, quando as prostitutas começam a se organizar politicamente, reivindicando o reconhecimento da prática da prostituição enquanto um trabalho, de caráter comercial, que incluía um comprador, um vendedor, e uma mercadoria a preço contratado (ALVAREZ & TEIXEIRA RODRIGUES, 2001; AZEREDO, 1995; BARRETO, 1995; LEITE, 1995; MORAES, 1996; TEIXEIRA RODRIGUES, 2009; VÁRIOS, 1994).



Chapkis (1997) distingue pelo menos duas visões no interior do denominado Feminismo Radical. Uma primeira, que denomina romântica, abarca práticas sexuais que expressem reciprocidade e afeto. Nessa perspectiva, a prostituição representa um “complemento útil” pois serve de antítese à sexualidade positiva. A segunda, que designa feminismo anti-sexo, opõe-se à todas as práticas de sexualidade na medida em que estas são entendidas, invariavelmente, como sendo expressão da dominação masculina sobre as mulheres.

Do mesmo modo, dentro do chamado Feminismo do Sexo Radical, a autora distingue três posições. A primeira vê o sexo como inerentemente benigno, enquanto que, de acordo com a segunda, o mesmo é potencialmente opressivo, mas somente para aquelas mulheres que “escolhem” abraçar a identidade de “vítimas”. Uma terceira vertente, com a qual a autora parece se identificar e que parece mais abrangente, entende o sexo como uma prática cultural aberta ao exercício subversivo e à re-significação. Nesse sentido ele não é nem inerentemente fortalecedor nem opressivo, mas um terreno sujeito à contestação, no qual as mulheres devem se organizar e demandar seus direitos. (CHAPKIS, 1997)

B. Sullivan (1992), feminista australiana, assume posição semelhante criticando as abordagens de algumas feministas que adotam o ponto de vista da “maldade” universal da prostituição, se mostrando incapazes de compreender e explicar as diferenças existentes, por exemplo, entre os problemas enfrentados pelas prostitutas de rua e aquelas que atuam em bordéis ilegais.

Como destaca Sullivan (op.cit.) porém, enquanto a maior parte das feministas que consideram a prostituição ao mesmo tempo exploradora e humilhante para as mulheres, ainda que simpáticas à proteção das trabalhadoras do sexo, acabam por defender a abolição da indústria da prostituição. Há outros feministas, entretanto, destaca a autora, que contestam os argumentos usados para condenar a prostituição por considerá-los sem fundamento, alegando que a prostituição não se distingue facilmente de outros tipos de trocas econômicos-sexuais..

No debate feminista australiano há autoras como Overall e Perkins (apud SULLIVAN, 1992) para quem a doença, a injúria e o abuso psicológico são perigos aos quais as mulheres estão expostas em locais como escritórios e fábricas assim como em suas próprias casas; não se constituindo em elementos essenciais do trabalho sexual. Tais elementos estão presentes, segundo estas autoras, em virtude fundamentalmente da ilegalidade das atividades relacionadas à prostituição.



Overall (1992) contesta ainda a idéia de que o trabalho sexual é errado porque as mulheres seriam coagidas a ele. Ela concluiu que todos os trabalhadores face a ausência de escolhas em relação à seus trabalhos e que a presença da coerção e a ausência de consentimento eram características de muitas atividades das mulheres sobre o capitalismo e a dominação masculina. Assim, há uma necessidade de conhecimentos tanto da presença da coerção (econômica) em trabalhos muitas vezes pagos e nas agências para as quais algumas mulheres exercitam-se na relação de trabalhadoras do sexo. Embora algumas trabalhadoras do sexo tenham muito poucas escolhas sobre seu trabalho, outras escolhem a prostituição bastante deliberadamente. Ademais, segundo a autora, a alegação segundo a qual a falta de reciprocidade característica das relações estabelecidas via o exercício da prostituição eliminam qualquer possibilidade de reconhecer alguma positividade à atividade é contestável, pois a venda a varejo de intimidade é uma característica comum da vida moderna e de outros trabalhos pagos como a terapia e massagem. É claro, também que as enormes diferenças entre homens e mulheres, particularmente em termos de recursos econômicos, sociais e políticos, significa que a igualdade e a reciprocidade são raramente características reais das relações contemporâneas entre homens e mulheres adultos. Se a justiça, gentileza e respeito são também reconhecidos como valores importantes - no mercado de trabalho assim como nas relações íntimas (profissional e pessoal) - então essa questão não seria razão porque a prostituição continuaria a sofrer uma exclusão definicional do domínio do trabalho moralmente aceitável.

Para Sullivan (1997), as abordagens feministas que situam a prostituição num continuum de relacionamentos econômico-sexuais e que explicam a questão da prostituição tendem a facilitar um apoio feminista amplo para as mulheres prostitutas. Recusando-se a considerar as prostitutas como mulheres más ou a prostituição como uma troca econômico-sexual, de algum modo radicalmente diferente de outros tipos de trocas econômico-sexuais tidas como sendo mais “normais”, elas “cortam transversalmente” o significado cultural dominante da prostituição.

Para as teóricas que rejeitam o argumento de que a prostituição é a “venda do corpo” (e, por isso, escravidão sexual), as prostitutas vendem somente serviços sexuais ou a ilusão de intimidade. Esta posição tem sido adotada freqüentemente pelas prostitutas. Mas é difícil, se não impossível ignorar os significados culturais atribuídos à prostituição. Para a comunidade mais ampla, o trabalho sexual é considerado uma profunda venda do eu.

Feministas como Jackson & Otto (1984, apud SULLIVAN, 1997) consideram que a dicotomia entre prostitutas e outras mulheres é uma forma de controle social da sexualidade



feminina. Nessa perspectiva, a defesa das prostitutas por outras mulheres é um problema de interesse das próprias mulheres em vez de um imperativo moral. Esta abordagem envolve, entretanto, um “dilema” significativo para as feministas, na medida em que a prostituição continua sendo considerada como a forma mais óbvia de exploração sexual.

Essas questões apontam, segundo essas autoras, para problemas que tem a ver com os direitos de autodeterminação de todas as mulheres coletivamente. De acordo com essa argumentação, se as leis que controlam a prostituição são realmente leis sobre a propriedade, as quais impedem as mulheres de venderem seus corpos, algo que diz respeito somente aos homens (Bacon, 1976 apud SULLIVAN, 1997), as feministas não poderiam adotar uma posição que advogasse a supressão legal da prostituição mesmo que esta seja considerada uma exploração sexual inerente.

Muitas feministas da “terceira onda” consideram que a focalização da prostituição enquanto trabalho sexual pode ser a saída para solucionar este dilema (AITKIN, 1978; JACKSON & OTTO, 1984 apud SULLIVAN, 1997). Nessa perspectiva, a prostituição passa a ser defendida como uma pré-condição necessária para a melhoria das condições de trabalho das trabalhadoras do sexo sem abandonar suas metas de abolição da indústria do sexo, a longo prazo. As feministas se restringem então à defesa de áreas de preocupação imediatas para as mulheres prostitutas, como salários e condições de trabalho. Ou seja, esta abordagem não significa o abandono da oposição feminista à prostituição ou a meta de abolir a indústria do sexo, a longo prazo. Tais questões são simplesmente “deixadas de lado”.

Esta abordagem tem como mérito de fomentar a formação de alianças políticas entre feministas e trabalhadoras do sexo. Algumas feministas têm afirmado que a lei deveria ser usada para proteger mulheres e jovens da exploração da indústria do sexo e dissuadir os homens de participarem da prostituição como clientes. As feministas permanecem num conflito substancial com relação à economia sexual da prostituição, o status moral da indústria da prostituição e as estratégias de descriminalização e desde meados dos anos 1980, a defesa feminista da descriminalização da prostituição parece ter declinado. (EDWARDS, 1997; MARSHALL & MARSHALL, 1997; NSWP, 1997; ROBERTS, 1998)

Um das vozes importantes a contestarem tal abordagem Patteman (1993), não considera que a prostituição é uma escravidão sexual; para a autora, em nossa cultura e tempo, ela aparece como se fosse e conseqüentemente é, geralmente, experienciada como tal. A questão aqui é muito mais relacionada aos discursos da sexualidade e seus efeitos nos indivíduos do que sobre os contratos de



prostituição. Isto é, eu penso, porque as trabalhadoras do sexo são depreciadas e abusadas (por clientes, pela comunidade, pelo sistema judicial e frequentemente também, pelas feministas).

Sullivan (op. cit.) chama a atenção para o processo de fortalecimento dessa visão da prostituta como essencialmente má e desviante, a partir principalmente da emergência da epidemia do HIV/Aids. Conjetura que tem propiciado um aumento substancial da violência legal e mesmo da violência masculina e, do estigma cultural para com as prostitutas. Tal fato pode ser observado no número claramente desproporcional de mulheres prostitutas detidas em relação aos clientes - quase inexistente - no aumento da violência masculina e na impossibilidade real de poderem contar com o sistema de segurança ou de saúde, quando por exemplo são vítimas da violência dos fregueses.

É pois, a partir dessas considerações que a autora entende ser fundamental para o feminismo a construção de novas teorias que, sem pretenderem-se universalistas, atendem para os efeitos das posições feministas anti-prostituição e sejam capazes de contestar os discursos dominantes sobre sexualidade.

Prostituição, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

O *ressurgimento* do feminismo na década de 1960 proporcionou um espaço crucial para que as prostitutas viessem a público trazer a debate uma série de questões e reivindicações relacionadas ao universo da prostituição, transformando-as em objeto de lutas (CHAPKIS, 1997; NSWP, 1997). Localizado inicialmente e com maior expressão nos EUA, França e Inglaterra esse movimento agrega, em articulações e parcerias múltiplas e diferenciadas, prostitutas, clubbers e ativistas feministas e dá margem à emergência de grupos com posições diferenciadas, e eventualmente, conflitantes, acerca do fenômeno e da diretriz política a ser implementada (SULLIVAN, 1997).

Os debates suscitados pelo tema da prostituição no interior do feminismo, inicialmente, e dos movimentos sociais de trabalhadoras do sexo, mais recentemente, tem repercutido de modo substantivo nas iniciativas de políticas públicas orientadas para essa questão. A ênfase em perspectivas mais ou menos abolicionistas, regulamentaristas ou pró auto-determinação, nos termos de Rago (1991), por parte desses e de outros sujeitos políticos com capacidade de vocalização e de influência nos espaços decisórios onde se formulam e implementam as políticas públicas, tem determinado o tom das medidas adotadas nos diferentes países, por instituições na área de direitos humanos, justiça e saúde, particularmente. (ALVAREZ & TEIXEIRA RODRIGUES, 2001; TEIXEIRA RODRIGUES, 2003).



Em consequência das mobilizações no campo da prostituição se pode identificar por exemplo, a instituição de normativas transnacionais – como é o caso da União Européia – que distinguem prostituição não-forçada de exploração/escravidão sexual e visam garantir os direitos humanos daquelas e daqueles que se dedicam à primeira. Na Holanda, por exemplo, logra garantir verbas públicas para a manutenção de programas e entidades de auto-ajuda de e para prostitutas. (EDWARDS, 1997; ROBERTS, 1998)

No Brasil, ao longo desses anos, as entidades de defesa dos direitos de prostitutas e organizações feministas tem mostrado pouca articulação e capacidade de construir alianças duradouras para a formulação de estratégias e propostas para a implantação de políticas públicas. As divergências em torno do significado da prostituição e do rumo a orientar as ações, emergem como as questões centrais a dificultar as alianças. Sob a égide da idéia de auto-determinação, porém, as organizações de defesa de trabalhadoras do sexo, estabelecem outras articulações e tem logrado serem reconhecidas enquanto interlocutoras legítimas frente a uma multiplicidade de atores, influenciando ativamente a formulação de políticas públicas.

Os êxitos mais contundentes se deram exatamente na esfera das políticas públicas de saúde, particularmente nas ações realizadas na prevenção e combate ao HIV/Aids. As ações desenvolvidas nesse campo passaram por uma inflexão sem precedentes, distinguindo-se frontalmente das políticas vigentes até algumas décadas atrás, no país. O novo enfoque que passou a prevalecer implicou um deslocamento conceitual que, num aparente paradoxo, desassociou as prostitutas da idéia de doença – consagrada com as teses lombrosianas – re-significando-as e legitimando-as como sujeitas e cidadãs de direitos. (ALVAREZ & TEIXEIRA RODRIGUES, 2001).

As diferentes perspectivas se materializam também no Congresso Nacional em projetos de lei que ora propõe a criminalização da atividade, de clientes e prostitutas, com viés fortemente abolicionista, ora defende a descriminalização da atividade e seu reconhecimento como profissão, em convergência com a perspectiva da auto-determinação (TEIXEIRA RODRIGUES, 2003).

A inclusão da atividade realizada por aquelas que exercem a prostituição – @s “profissionais do sexo” – na legislação do Ministério do Trabalho referente à legislação que normatiza e reconhece formalmente as diferentes ocupações existentes, é outra inovação surgida na esteira do mesmo movimento. O caráter inovador da medida, se revelou ainda, na inclusão de representantes legítimos do grupo interessado na questão – as diferentes associações e organizações não governamentais mencionadas anteriormente (TEIXEIRA RODRIGUES, 2009).



Essa iniciativa é um exemplo concreto de alternativa para o tratamento da questão que efetivamente contribui para a cidadania das mulheres e homens que se dedicam à prostituição. Além disso, aqueles discursos que consideram ações policiaiscas – sejam sob a responsabilidade de autoridades policiais ou sanitárias único meio de enfrentamento da problemática e que ainda são bastante recorrentes em diferentes segmentos da sociedade brasileira, perdem parte de sua força, com tal iniciativa. Essa legislação se destaca por fim por valorizar explicitamente as entidades de defesa de “profissionais do sexo”, bem como o engajamento dos “profissionais do sexo” em entidades dessa natureza (TEIXEIRA RODRIGUES, 2009).

Ancoradas na perspectiva da auto-determinação essas entidades tem centrado foco ainda na questão da violência policial, justificada muitas vezes com base em argumentos de cunho abolicionista. Várias iniciativas foram desencadeadas em estados brasileiros, com vistas ao estabelecimento de um diálogo com autoridades policiais, tanto no âmbito da polícia militar como da polícia civil. Busca-se desse modo, fomentar a alteração do modo dos policiais verem e lidarem com os “profissionais do sexo”. Os avanços alcançados mostram-se bastante tímidos todavia, quando comparados às alterações havidas no âmbito das políticas de saúde. Ou seja, no Brasil contemporâneo, não obstante os êxitos obtidos pelos movimentos de prostitutas, a intervenção estatal em termos penal e criminal não só continua em vigor, como repercute fortemente nas políticas que lograram incorporar inovações, reduzindo significativamente seu potencial de impacto (TEIXEIRA RODRIGUES, 2003).

Considerações finais

No processo de organização das prostitutas e discussão da prostituição, dentro e fora do feminismo mudanças importantes têm ocorrido atingindo centralmente o campo das políticas públicas como também as representações sociais acerca da prostituição. O debate sobre o significado da atividade e os direitos das mulheres que dela tiram seu sustento, está longe de se esgotar e segue desafiando o feminismo e todas que nos preocupamos com o enfrentamento e superação da opressão feminina e da desigualdade ancorada no gênero.

Ancorado na perspectiva da auto-determinação, o movimento em prol dos direitos de prostitutas vem registrando vitórias nesse período, em diferentes campos e países. Como assinalado anteriormente, esse esforço vem logrando êxitos significativos em diferentes áreas da política pública. Não obstante, os velhos e tradicionais estereótipos, a percepção da prostituição enquanto um fenômeno que contraria e ameaça os códigos de conduta moral e sexual, persistem em nível da



legislação penal e das representações dominantes e continuam a servir de substrato à formulação e implantação de políticas públicas, constituindo-se em desafios concretos para o pensamento feminista e outros setores comprometidos com a superação das desigualdades de gênero e com a emancipação das mulheres.

Bibliografia

ALVAREZ, Gabriel & TEIXEIRA RODRIGUES, Marlene. *Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de saúde (HIV/Aids)*, Revista de Ciências Sociais, V.32, n.1/2. Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001, p. 53-68.

AZEREDO, Sandra. *The women's health movement and prostitution in Brazil*. Belo Horizonte, 1995. (mimeo.).

CHAPKIS, Wendy. *Live Sex Acts - women performing erotic labor*. New York: Routledge, 1997.

EDWARDS, Susan. The legal regulation of prostitution: a human rights issue In, SCAMBLER, Annette & SCAMBLER, Graham(ed.). *Rethinking prostitution - Purchasing Sex in the 1990s*. London and New York: Routledge, 1997, p. 57-82.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. [Organização e tradução de Roberto Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 11a. Edição. (Biblioteca de filosofia e história das ciências; v. no. 7), 1993.

LEITE, Gabriela S. Prostituição: máscaras antigas, nova cidadania, Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). *Mulheres: vigiadas e castigadas*. São Paulo, CLADEM-Brasil, 1995, p. 463-470.

LIPOVETSKY, Gilles. *El crepúsculo del deber*. Barcelona: Anagrama, 1994.

MARSHALL, Chris E. & MARSHALL, Ineke H. Prostitution in the Netherlands: It's Just Another Job!, In CULLIVER, Concetta (ed.). *Female criminality - the state of art*. New York/London: Garland Publishing Inc., 1993, p. 225-247.

MORAES, Aparecida Fonseca. *Mulheres da vila: prostituição, identidade social e movimento associativo*. Petrópolis (R.J.): Vozes, 1996.

NETWORK OF SEX WORK PROJECTS (NSWP). *Re-defining prostitution as sex work on the international agenda*. London, 1997. Disponível em <[http:// www. walnet.org/osis/groups/nswp/anti-slavery.html](http://www.walnet.org/osis/groups/nswp/anti-slavery.html)>. Acessado em 03 de Novembro de 1997.

O'NEILL, Maggie. Prostitute women now, In SCAMBLER, Annette & SCAMBLER, Graham (Ed.). *Rethinking prostitution - Purchasing Sex in the 1990s*. London and New York: Routledge, 1997, p. 03-28.

_____. *Prostitution and Feminism - Towards a Politics of Feeling*. Polity Press/Blackwell Publishers Inc., Cambridge, Oxford, 2001.



Overall, Christine. *What's Wrong with Prostitution?: Evaluating Sex Work*, *Signs*, 17. 1992, p. 705-24.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1993

RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, 2a. Ed.. (Coleção Estudos Brasileiros: v.90).

_____. *Os prazeres da Noite - prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.

ROBERTS, Nick. *As prostitutas na história*. [Tradução, Magda Lopes]. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1998.

SCAMBLER, Annette & SCAMBLER, Graham(ed.). *Rethinking prostitution - Purchasing Sex in the 1990s*. London and New York: Routledge, 1997.

STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOFY (SEP). *Feminist Perspectives on Markets Sex*. 13 de julho de 2007. Disponível em <http://plato.stanford.edu/entries/feminist-sex-markets/>. Acesso em 20 de novembro de 2009.

SULLIVAN, Bárbara. *Rethinking prostitution* In, CAINE, B. & PRINGLE, R. (Eds.) *Transitions: News Australian feminisms*. SIDNEY: ALLEN & UNWIN, 1995. p. 184-197.

VÁRIOS. *Seminário Nacional: prostituição e tráfico de mulheres*. Belém (Pa); São Paulo, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belém; Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, 1994, p. 03-19.